



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 035, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.264, de 10/04/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.264, de 10/04/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)**, classificado na seguinte dotação, a saber:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02 09	DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTES	
02 09 01	SETOR DE ESPORTES E LAZER	
27	Desporto e Lazer	
27 812	Desporto Comunitário	
27 812 0180	Atividades Esportivas e Recreativas	
27 812 0180 1437 0000	Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icem/SP	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 105.000,00
Fonte de Recurso: 0.05.00	Código de Aplicação: 100.093	Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente		R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.093	Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre

TOTAL DO CRÉDITO	R\$ 108.000,00
------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 944341/2023, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Esporte – MESP e a Prefeitura Municipal de Icém/SP, com a Finalidade de “Apoio a implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer”. Objeto: Aquisição e Instalação de Academia ao Ar Livre no Município de Icém/SP, **valor total R\$ 102.430,08**, Valor do Repasse – R\$ 100.000,00, Valor da Contrapartida R\$ 2.430,08.
- II - Excesso de arrecadação – **R\$ 2.569,92**, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0020	Organização e Modernização Administrativa		
04 122 0020 1023	Aquisição de Veículo - Administração		
FICHA 033	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete